



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO EXECUTIVO Nº 24/99, DE 20/04/99

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe / são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei Municipal nº 1.029/97, de 28 de Agosto de 1997,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o qual será composto pelos seguintes membros :

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
JACKIELINE MARGARETE BORDIGNON.
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde :
MARIA ENI DOS SANTOS e ANA KLOPASS.
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:
SEBASTIÃO BELLI SIMÃO.
- Representante dos Professoras:
MARISTELA BLAETH.
- Representante dos Pais :
ALEXANDRE SCZUK.
- Representante dos Alunos :
CLAUDIO VARELA.

ART. 2º - A presente nomeação é feita, conforme solicitação contida no Ofício nº 12/DA-SMECD/99, firmado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ART. 3º - O Conselho nomeado por este Decreto, deverá cumprir os preceitos contidos na Lei Municipal nº 1.029/97, de 28 de Agosto de 1997.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 1999

Dr. ANTONIO CESAR SALARGO GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

O PRESENTE DECRETO FOI PU-

BLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA DATA SUPRA.

RESP. P/ EXPEDIENTE

REVOGADO PELO DECRETO EXECUTIVO Nº 28/2.000, DE 23 DE AGOSTO DE 2.000



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Fone (049) 244-2032

Fax (049) 244-2326

Rua Cabo João Maria Teixeira Palhano, s/n.º

Centro

CEP 89540-000

SANTA CECÍLIA

SANTA CATARINA

Of. nº 12/DA-SMECD/99

Santa Cecília(SC), 19 de abril de 1999

Exmo. Sr. Dr.

Antonio Cesar Camargo Gamba

DD. Prefeito Municipal

Nesta

PROVIDENCIADO PELO DECRETO EXECUTIVO
Nº 24/99, DE 20-04-1999

Arquive-se.....

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para indicar os seguintes representantes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE :

⇒ Representante da Secretaria Municipal de Educação: Jackieline Margarete Bordignon

⇒ Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Maria Eni dos Santos e Ana Klopas

⇒ Representante da Secretaria Mun. da Agricultura: Sebastião Belli Simão

⇒ Representante dos Professores: Maristela Moraes Blauth

⇒ Representante dos Pais : Alexandre Sczuk

⇒ Representante dos Alunos: Claudio Varela

Solicitamos a emissão de Decreto Executivo.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alvadória Selles Bordignon
Secretária Mun. de Educação

Rita de Cassia Antunes
Secretária Administrativa